



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL**

Lei Nº 186 de 26 de Agosto de 2002

*Altera a Lei Nº 156/2001 de Primeiro de
Outubro de 2001 - PLANO
PLURIANUAL de 2002 a 2005*

Faço saber que a câmara Municipal de Farias Brito decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado a Lei de nº 156 de 01 de Outubro de 2001, Lei esta que trata do “**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**”, do Município de Farias Brito para o quadriênio 2002 a 2005, na forma do anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art.2º - Fica o Prefeito Municipal de Farias Brito autorizado cancelar os programas a seguir enunciados, e usar os saldos orçamentários oriundo do cancelamento, na suplementação de dotações para manutenção das Secretarias Municipais:

0412900062.007 – Recadastramento Predial e Territorial
Total.....R\$ 5.503,41

Irrigada
2060100192.025 – Programa de Desenvolvimento de Agricultura
Total.....R\$ 4.503,48

2060400202.026 – Erradicação das Doenças de Animais
Total.....R\$ 5.063,70

1545100251.015 – Ampliação do Cemitério Público da Sede
Total.....R\$ 5.974,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL

0824100341.026 – Construção de Centro de Apoio a Terceira

Idade

Total.....R\$ 24.704,10

Total.....R\$ 45.748,91

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 26 de agosto de
2002.

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

**FICAM CANCELADO DO PPA PARA O EXERCÍCIO 2002 OS
SEGUINTE PROGRAMAS:**

0412900062.007 – Recadastramento Predial e Territorial
2060100192.025 – Programa de Desenvolvimento de Agricultura

Irrigada

2060400202.026 – Erradicação das Doenças de Animais
1545100251.015 – Ampliação do Cemitério Público da Sede
0824100341.026 – Construção de Centro de Apoio a Terceira

Idade

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal